



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Errata	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2019

Carta Convite nº 004/2019

Processo Licitatório nº 036/2019

Processo Administrativo nº 043/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CLEIDJANE FURTADO REZENDE – ME – CNPJ: 26.897.591/0001-35

Valor Total do Contrato R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços Médicos - Clínica Geral (Generalista), para atendimento na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, em substituição a atual profissional do Programa Mais Médico do Município, afastada temporariamente e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 15/4/2019

Vencimento: 15/10/2019

Errata

ERRATA

Na publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 047/2019 – Processo Administrativo nº 056/2019, que tem como objeto a “Contratação de Salva Vidas de Rodeio, para zelar da segurança dos competidores da modalidade de Touros, durante as montarias da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 08 a 11 de maio de 2019”, publicado no Ano IV | Edição nº 590, segunda-feira, 15 de abril de 2019, na página 6 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 051/2019 – Processo Administrativo nº 060/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL do Bar e Salão de Eventos da Área de Lazer Municipal “Alfredo Coelho”, localizada na Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1.090 – Bairro: Centro – Indiaporã-SP. Tipo: Melhor Técnica, conforme Edital e seus Anexos. O recebimento da documentação e dos projetos ocorrerá até o dia 7 de junho de 2019, até as 14h00min e a abertura dos envelopes no mesmo dia as 14h15min, no Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – com Paço na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 – Centro. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados na Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Informações pelo telefone (17) 3842-1232/Setor de Licitações, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão serem acompanhadas exclusivamente através do mural de publicações oficial do Paço e/ou Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 15 de abril de 2019.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 3 de 12

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Salva Vidas de Rodeio “LINDOMAR DONIZETI CAETANO DE SOUZA”, para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação do Salva Vidas de Rodeio “LINDOMAR DONIZETI CAETANO DE SOUZA”, para zelar da segurança dos competidores da modalidade de Touros, durante as montarias da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 08 a 11 de maio de 2019, em comemoração ao 66º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, “RATIFICO” a Inexigibilidade e autorizo a contratação do Salva Vidas de Rodeio.

Fonte do Recurso: TESOURO

Indiaporã, 12 de abril de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 056/2019

Processo Licitatório nº 047/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019

LEIA-SE:

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos Salva Vidas de Rodeio LINDOMAR DONIZETI CAETANO DE SOUZA – “CATIMBAU” e ROBINSON MEDEIROS – “ROBINHO”, para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação dos Salva Vidas de Rodeio LINDOMAR DONIZETI CAETANO DE SOUZA – “CATIMBAU” e ROBINSON MEDEIROS – “ROBINHO”, para zelar da segurança dos competidores da modalidade de Touros, durante as montarias da Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Indiaporã, que será realizada durante os dias 08 a 11 de maio de 2019,

em comemoração ao 66º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto João Scatolin.

Decisão: à vista das justificações, “RATIFICO” a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos Salvas Vidas de Rodeio.

Fonte do Recurso: TESOURO

Indiaporã, 12 de abril de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 056/2019

Processo Licitatório nº 047/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insígnia 12 de Maio” ao senhor Jerônimo José Moreira e dá outras providências.

Autor do projeto: Alaerte Felix da Silva

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insígnia 12 de Maio” ao ex-vereador e ex-presidente desta Casa de Leis, senhor JERÔNIMO JOSÉ MOREIRA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 4 de 12

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insígnia 12 de Maio” ao senhor Cesar Aparecido Jacobini e dá outras providências.

Autora do projeto: Cristina Aydar Arantes

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insígnia 12 de Maio” ao senhor CESAR APARECIDO JACOBINI em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insígnia 12 de Maio” a senhora Renata Rezende Ferreira e dá outras providências.

Autor do projeto: Donizeth Paulino de Menezes

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insígnia 12 de Maio” a senhora RENATA REZENDE FERREIRA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 5 de 12

Presidente

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

Agente Legislativa

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insignia 12 de Maio” ao senhor Edenilson Jacinto Gil e dá outras providências.

Autora do projeto: Luiza C. de Souza Santana

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insignia 12 de Maio” ao senhor EDENILSON JACINTO GIL em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insignia 12 de Maio” a senhora Lívia Luana Costa Oliveira e dá outras providências.

Autora do projeto: Elen Christina da Silva

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insignia 12 de Maio” a médica Drª LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 6 de 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insignia 12 de Maio” ao senhor Sílvio Roque e dá outras providências.

Autor do projeto: Sergiano Borges Maldonado

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insignia 12 de Maio” ao senhor SÍLVIO ROQUE em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insignia 12 de Maio” ao senhor Manoelito Pereira da Silva e dá outras providências.

Autor do projeto: Silmar Ribas de Souza

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insignia 12 de Maio” ao senhor MANOELITO PEREIRA DA SILVA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 7 de 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insignia 12 de Maio” ao senhor José Adilson Gonçalves e dá outras providências.

Autor do projeto: Valdeci Rodrigues das Neves

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insignia 12 de Maio” ao senhor JOSÉ ADILSON GONÇALVES em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de “Insignia 12 de Maio” ao senhor Lidiomar Firmino Santiago e dá outras providências.

Autor do projeto: Valdir Caires do Nascimento

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Insignia 12 de Maio” ao senhor LIDIOMAR FIRMINO SANTIAGO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 8 de 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor Clodonilson Sócrates de Mendonça e dá outras providências.”

Autor do projeto: Alaerte Felix da Silva

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao ex-vereador senhor CLODONILSON SÓCRATES DE MENDONÇA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora Raquel Gonzaga de Socorro Sanches e dá outras providências.”

Autora do projeto: Cristina Aydar Arantes

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora RAQUEL GONZAGA DE SOCORRO SANCHES em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 9 de 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor Francisco Lopes de Farias e dá outras providências.”

Autor do projeto: Donizeth Paulino de Menezes

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor FRANCISCO LOPES DE FARIA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora Maria Aparecida Silva Garcia e dá outras providências.”

Autora do projeto: Elen Christina da Silva

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora MARIA APARECIDA SILVA GARCIA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 10 de 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora Dinalci Vitta de Oliveira e dá outras providências.”

Autora do projeto: Luiza C. de Souza Santana

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora DINALCI VITTA DE OLIVEIRA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a senhora Silvana Cordeiro do Amaral Crepaldi e dá outras providências.”

Autor do projeto: Sergiano Borges Maldonado

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadã Indiaporãense” a professora SILVANA CORDEIRO DO AMARAL CREPALDI em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 11 de 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor João Maciel da Silva e dá outras providências.”

Autor do projeto: Silmar Ribas de Souza

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor JOÃO MACIEL DA SILVA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor Aginaldo Oliveira Guimarães e dá outras providências.”

Autor do projeto: Valdeci Rodrigues das Neves

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor AGUINALDO OLIVEIRA GUIMARÃES em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e

mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 592

Página 12 de 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor Gilberto Pereira de Camargos e dá outras providências.”

Autor do projeto: Valdir Caires do Nascimento

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 DE ABRIL DE 2019, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa